



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 10 de fevereiro de 2016.

INDICAÇÃO Nº: 011/DAO/2016

AUTORA: DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário e visando à prevenção da cegueira e outros graves problemas de visão nas crianças paraísenses, solicito a Vossa Excelência a regulamentação da Lei Municipal nº 3988, “Dispõe sobre a obrigação da realização do teste do olhinho (teste do reflexo vermelho) em todos os recém nascidos nos berçários e nas maternidades do município de São Sebastião do Paraíso”, de autoria do vereador Marcos Antonio Vitorino.

Solicito ainda, que Vossa Excelência determine à Secretaria Municipal de Educação, que promova campanha de incentivo à realização dos testes de visão preventivos disponíveis na rede pública de saúde, enfocando especialmente o Teste do Olhinho.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

**JERONIMO APARECIDO DA SILVA
Presidente**